



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ofício – ITAPEMIRIM/SEMDESO/Nº 118/2023

Itapemirim-ES, 18 de Agosto de 2023.


A Câmara Municipal de Itapemirim
Ao Senhor Presidente Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Considerando que a Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDESO), está desenvolvendo processo para realização de Acordo de Cooperação Técnica com ACADEPOL - ES – Processo edcos nº 2021-NTZD8D, para a realização de Curso específico de Formação de Guarda Civil Municipal, para atender a última etapa do concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal (Edital Concurso Público nº 001/2018);

Ainda, referido curso, também, atenderá a formação do quadro atual dos Guardas Cíveis Municipais, necessário aos mesmos, como bem dita Estatuto da GCMI, lei nº 2.661/2012.

Considerando que, conforme Lei Orgânica do município de Itapemirim (art. 13 inciso II) e documento encaminhado a SEMDESO, pela ACADEPOL, requerendo prévia análise por parte do Legislativo Municipal, quanto ao convenio (documento anexo); encaminho o Plano de Trabalho para verificação do mesmo para que a Câmara de Vereadores se manifeste em ato autorizativo para o prosseguimento do feito, uma vez que, o Plano de Trabalho subsidiará o convênio.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos,


Fábio Pedrada de Oliveira
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal


Lázaro Contreiro Azevedo
Secretário Municipal de Defesa Social



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2023-PG9GW1

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2023-PG9GW1>



Realizado em: **16/08/2023 14:59:37** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
LINDON KLUG (FUNCAO GRATIFICADA FG PCES-3 - SDG - PCES - GOVES)

PARA
FABIO PEDRADA DE OLIVEIRA (CIDADÃO)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2023-PG9GW1 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2023-PG9GW1

MENSAGEM

Prezado,

Considerando despacho do Delegado-Geral da PCES na Peça #131 do Processo E-Docs 2021-NTZ8D referente ao Curso de Formação Profissional para a Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, solicitamos:

- 1- Atender à Recomendação do Parecer PGE/PCA nº 01309/2021 (Peça #118);
* autorização legislativa municipal para celebração do convênio (recomendação nº 05);
- 2- Providenciar Certificado de Registro Cadastral de Convênios (CRCC/ES) devidamente atualizado, junto à Prefeitura, bem como Comprovante da inexistência de pendências pecuniárias registradas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN ESTADUAL (Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios – SIGEFES), conforme lista de checagem (Peça #124).

Atenciosamente,

SDG/ACADEPOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LINDON KLUG
FUNCAO GRATIFICADA FG PCES-3
SDG - PCES - GOVES
assinado em 16/08/2023 14:59:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2023 14:59:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LINDON KLUG (FUNCAO GRATIFICADA FG PCES-3 - SDG - PCES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PG9GW1>



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES				CNPJ 27.174.168/0001-70	
Endereço Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro					
Cidade: Itapemirim	UF ES	CEP 29330-000	Telefone (28) 3529-6447/6800	Esfera Administrativa Municipal	
Nome do Dirigente do Órgão Proponente ANTÔNIO DA ROCHA SALES			CPF 664.435.804-78	RG/ Órgão Expedidor 3.118.358 SPTC ES	
Cargo Prefeito Municipal de Itapemirim/ES				Telefone (28) 3529-6447	

1.2 OUTROS PARTICÍPES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES				CNPJ 27.142.025/0001-86	
Endereço Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira				Cidade: Vitória	UF ES
CEP 29050-625		Telefone (27) 3636-1501			
E-mail: gabinete@sesp.es.gov.br					
1.Nome do Representante Legal FÁBIO GOMES DE AGUIAR			CPF 019.955.417-02	RG/ Órgão Expedidor 1026314 SPTC/ ES	
Cargo Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da SESP/ES.				Telefone (27) 3636-1501/1502/1505	

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 27.470.897/0001-73	
Endereço Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2290, Santa Luíza		Cidade: Vitória	UF ES
		CEP 29045-402	
Telefone (27) 3137-9089	E-mail: apoiogab@pc.es.gov.br		
2.Nome do Representante Legal JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA	CPF 722.035.607-20	RG/ Órgão Expedidor 4410006 SPTC/ ES	
Cargo Delegado Geral de Polícia Civil		Telefone (27) 3137-9087/9089	

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ES – ACADEPOL/ES

Endereço Av. Vitória, nº 2382, Ilha de Monte Belo – Vitória/ES	
Telefone (27) 3222-5986	E-mail: sta.acadepol@pc.es.gov.br; cursos.acadepol@pc.es.gov.br
3.Nome do Representante Legal ROBSON ALVES DAMASCENO	CPF 465.189.676-68
Cargo Delegado de Polícia - Diretor da ACADEPOL/ES	Telefone (27) 3222-5986

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Período de Execução	
	Início Previsto Março/2024	Término Previsto Dezembro/2024
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização de Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, conforme proposto no projeto de curso.</p>		



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os municípios da federação têm buscado uma maior participação nas questões que envolvem a Segurança Pública, para construção de um ambiente de harmonia e paz social. Nessa perspectiva, a constituição da Guarda Civil Municipal apresenta-se como uma ferramenta a mais, enquanto agência de controle social.

Para tanto, as intervenções de tais profissionais no cenário social dependem de uma formação de qualidade e que esteja contextualizada com o ambiente de atuação, tendo por base as realidades e temáticas que se apresentam nos diversos contextos sociais.

A preparação de tais profissionais para o exercício das atividades perpassa pela realização de um curso de formação pautado em métodos apropriados de treinamento, fundamentados em respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à ordem democrática, à coisa pública e aos direitos humanos.

Nesse contexto, a ACADEPOL/ES, com domínio em técnicas e tecnologias voltadas à garantia de ordem pública e à valorização da vida, inclusive com emprego de tecnologias de menor potencial ofensivo, apresenta-se como uma instituição de grande experiência para as questões de preparação profissional para o exercício das atividades de controle social.

3. OBRIGAÇÕES E METAS DOS PARTÍCIPES NA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

3.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

- Aprovar o Projeto do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Aprovar o Plano de Trabalho;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica (conforme recomendações do **Parecer PGE/PCA Nº 01309/2021**): A - **Declaração expressa** do proponente (Prefeito) de que os requisitos para celebração estabelecidos pelo Decreto nº 2.737-R/2011 foram atendidos; B- Certificado de Registro Cadastral de Convênios (**CRCC/ES**) atualizado; C- Comprovante de Inexistência de pendências **CADIN Estadual**; D- **Parecer Jurídico do Município** acerca



- Observar as orientações da **Instrução Normativa Nº 201-DG/PF**, de 09/07/2021, para aquisição de armas e munições para treinamento da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Disponibilizar armamento, colete e munições (350 munições de pistola PT por aluno e 30 munições de espingarda cal. 12 por aluno);
- Providenciar estande de tiro *outdoor*, credenciado e com três pistas de tiro para realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar materiais de logística (alvos, base para alvos, suporte para alvos, grampeadores e grampos para madeira) para a realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar EPI – Equipamento de Proteção Individual (óculos, protetor auricular);
- Providenciar coldres e porta-carregadores compatíveis com o armamento a ser utilizado;
- Liberar os Servidores Municipais para participação no Curso de Formação Profissional;
- Disponibilizar 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal, preferencialmente dos quadros da GCM Itapemirim/ES, para auxiliarem o Apoio Técnico da ACADEPOL/ES nas atividades acadêmicas dos alunos;
- Responsabilizar-se pela logística de transporte dos alunos em todas as atividades em que houver necessidade de deslocamento;
- Responsabilizar-se por toda logística de transporte, hospedagem e alimentação do Corpo Docente e do Apoio Técnico durante a execução do curso, nas disciplinas em que for necessário deslocamento;
- Providenciar memorial descritivo acerca da hospedagem e demais necessidades logísticas para estada do Corpo Docente e do Apoio Técnico, nas disciplinas em que for necessário deslocamento (com antecedência mínima de 30 dias antes do início do Curso de Formação);
- Atender às recomendações do **Parecer PGE/PCA Nº 01309/2021**;
- Providenciar materiais descartáveis, tais como: copos, papel toalha, álcool em gel 70% e máscaras de proteção, se necessário;
- Providenciar recursos financeiros para pagamento de Corpo Docente e Apoio Técnico.

3.2. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES:

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica.



3.3. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

- Aprovar o Projeto;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Liberar os servidores para ministrarem aulas e/ou palestras;
- Liberar os recursos materiais e financeiros ao alcance da Polícia Civil/ES para execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

3.4. ACADEPOL/ES:

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Formar 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, distribuídos em 02 (duas) turmas;
- Executar o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Realizar matrículas dos participantes do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, que serão recebidas pelo Serviço de Documentação Geral (SDG) e homologadas por ato do Diretor da ACADEPOL/ES, devendo o aluno apresentar-se no dia da aula inaugural e nos demais dias, nos locais e horários a serem divulgados pela direção da ACADEPOL/ES;
- A **carga horária total** do curso será de **626 (seiscentos e vinte e seis) h/a**. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 10h/a diárias e 50h semanais, podendo ser utilizados os sábados, domingos e feriados, conforme necessidade do curso;
- O **Conteúdo Programático** será o constante na Malha Curricular SENASP e na Portaria DENATRAN 94/2017;
- O **material didático** será fornecido de acordo com a necessidade do Projeto de Curso e disponibilidade da ACADEPOL/ES;
- O conteúdo das disciplinas teóricas será disponibilizado de forma digital para os alunos;
- **Pautas:** O conteúdo deverá ser registrado pelo corpo docente designado para atuar no curso, bem como a frequência dos alunos;
- **Frequência:** Deverá ser obrigatória em todas as atividades programadas em consonância com o Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- **Desligamentos:** Eventuais desligamentos do curso serão realizados conforme previstos no Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- **Avaliação:** Provas escritas ou trabalhos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota **7,0 (sete) a média** necessária para aprovação. Provas práticas



pela participação do aluno;

- **Certificação:** Após conclusão do curso, o aluno receberá certificado de conclusão confeccionado pela ACADEPOL/ES;
- **Coordenação e Apoio Técnico:** Planejar e executar o curso, selecionar o corpo docente, acompanhar as atividades educacionais desenvolvidas, sendo intermediária entre a Polícia Civil e as demais Instituições parceiras neste projeto.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos provenientes, inicialmente do Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de **R\$ 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)** a serem ressarcidos pela Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM /ES			
Módulos		Carga horária	Valor
ATUAÇÃO CORPO DOCENTE	Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88	R\$ 10.396,00
	Módulo II: Apropriação do Espaço Público	10	R\$ 690,00
	Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220	R\$ 77.464,00
	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	60	R\$ 4.876,00
	Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12	R\$ 1.012,00
	Módulo VI: Palestras	36	R\$ 4.140,00
	Módulo VII: Portaria DENATRAN 94/2017	200	R\$ 23.184,00
CARGA HORÁRIA DO CURSO (POR TURMA) / VALOR DE EMPENHO DAS AULAS PARA CORPO DOCENTE (POR TURMA)		626 h/a	R\$ 121.762,00
VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA APOIO TÉCNICO (POR TURMA)			R\$ 12.477,00
VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 20% (POR TURMA)			R\$ 24.352,40
VALOR TOTAL POR TURMA (UMA TURMA: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)			R\$ 158.591,40
VALOR TOTAL DO CURSO (DUAS TURMAS: CORPO DOCENTE + APOIO			R\$ 317.182,80



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES TURMA 01 – PREVISÃO						
PLANEJAMENTO DE CURSO	2024					
	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
Matrículas dos alunos	X					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		X				
Aula Inaugural		X				
Início do Curso		X				
Duração do Curso		X	X	X	X	
Término do Curso						X
Homologação do Resultado Final						X
Certificação						X

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES TURMA 02 – PREVISÃO						
PLANEJAMENTO DE CURSO	2024					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Matrículas dos alunos	X					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		X				
Aula Inaugural		X				
Início do Curso		X				
Duração do Curso		X	X	X	X	
Término do Curso						X
Homologação do Resultado Final						X
Certificação						X



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RECURSOS HUMANOS:

- As aulas serão ministradas por Instrutores oriundos dos quadros das Polícias Estaduais (Civil e Militar), Federal e/ou Rodoviária Federal, bem como Instituições de Ensino Superior, profissionais autônomos de notório conhecimento e/ou que desenvolvam atividades educacionais junto à iniciativa privada.
- O corpo docente será selecionado conforme Edital de Cadastro de Reserva de Docentes – Edital Nº 002/2021, publicado no Boletim Interno Eletrônico – BIE-PCES em 15/10/2021.

PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2023.

[assinado eletronicamente via E-Docs]

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito do Município de Itapemirim/ES

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Gestão Administrativa da SESP/ES

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES

[assinado eletronicamente via E-Docs]

ROBSON ALVES DAMASCENO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON ALVES DAMASCENO
DIRETOR DA ACADEPOL
ACADEPOL - PCES - GOVES
assinado em 01/08/2023 08:13:49 -03:00

ANTONIO DA ROCHA SALES
CIDADÃO
assinado em 01/08/2023 08:14:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2023 08:14:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LINDON KLUG (FUNCAO GRATIFICADA FG PCES-3 - SDG - PCES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H1M8BH>